



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 311/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 310/2024 de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica definido o horário de trabalho do servidor público municipal Talis Gomes de Souza, investido no cargo de Assistente Social, matrícula nº 21651, conforme a tabela abaixo:

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS					
	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 13h30min*	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	-
Almoço		11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	-
Tarde		13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	-

Artigo 2º - O servidor prestará seus serviços às segundas-feiras no Centro de Especialidades Multiprofissional Ver. Ziza Maria Coutinho (anexo SAMU) das 07h30min às 11h00min.

Artigo 3º - O servidor prestará seus serviços às segundas-feiras na Casa Lar das 11h00min às 13h30min.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da Portaria nº 104/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

Santana do Itararé, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL